
consulta de prorrogação contratual - fiscal - PEDRO REGINALDO

1 mensagem

Gestão de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

9 de novembro de 2020 14:32

Para: Fernanda Bastos de Mello <fernandabm@ufcspa.edu.br>, bioterio@ufcspa.edu.br

Prezada Fiscal dos Serviços de Biotério,

A/C Fernanda Bastos Mello

Comunicamos que o contrato nº **09/2018**, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, terá sua vigência encerrada em **04/03/2021**, razão pela qual solicitamos vossa manifestação **POR OFÍCIO ASSINADO** quanto ao interesse na prorrogação do referido.

Neste Ofício de resposta, deverá ser manifestada à **imprescindibilidade da continuação deste contrato para a UFCSPA**, ou não, e se os serviços foram prestados a contento, de forma regular, atendendo o avençado entre as partes do negócio jurídico.

O Ofício assinado manifestando o interesse em prorrogar o contrato pode ser digitalizado e enviado em resposta a este e-mail **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**. Paralelamente ao Ofício, deverá ser elaborado também, o **Relatório Circunstanciado de Fiscalização**, com os seguintes tópicos mínimos sugeridos abaixo:

- 1) Identificação do Contrato (Número do Processo, Número do Contrato, Contratada, Objeto do Contrato);
- 2) Período da Fiscalização e Fiscal Responsável;
- 3) Objetivo;
- 4) Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços;
(Checklists, Faltas e glosas, Uniformes e EPIS, Histórico dos procedimentos adotados durante o Covid-19, notificações, etc...)
- 5) Considerações Finais;

Este Relatório também deve estar **ASSINADO**, podendo ser digitalizado e enviado em resposta a este e-mail **NO PRAZO DE 05 DIAS**, ou anexado ao SEI através do documento 102 Gestão e Fiscalização de Contratos, mudando o título de controle de pagamento, para Relatório Circunstanciado de Fiscalização, havendo assim a possibilidade de assinatura eletrônica.

Estes documentos são necessários, pois serão juntados ao processo de prorrogação do contrato para análise jurídica pela Procuradoria Federal junto à UFCSPA.

O processo **23103.003992/2017-21** digitalizado está sendo encaminhado pelo SEI ao DFC, após análise favor devolver ao DICONTE (Divisão de Contratos) para prosseguimento do processo de prorrogação.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contrato

Departamento de Compras e Contratos

UFCSPA

